

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanddyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 2 DE OUTUBRO DE 1976

NÚMERO 188

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1098, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1976

Declara de utilidade pública a Aliança Pro-Evangelização das Crianças, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Aliança Pró-Evangelização das Crianças, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de outubro de 1976

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.o

LEI N. 1099, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de "Padre João José de Azevedo" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Bom Sucesso, em Pindamonhangaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Padre João José de Azevedo" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro do Bom Sucesso, em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa a 1.º de outubro de 1976

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.o

LEI N. 1100, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de "Prof. Timótheo Silva" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Aguas da Prata

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Timótheo Silva" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Aguas da Prata.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, a 1.º de outubro de 1976

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.o

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 8.693, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

I — Casa da Criança de Igarapé do Tietê — Igarapé do Tietê — GE. — 3853-75

a) Pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento — Departamento de Estatística — Avenida Cásper Líbero, 464 — CAM. — 592-76; 1 — 1 máquina de calcular manual Everest — n.º de fabricação 922418 — PI — 1823 (item 53).

b) Pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento — Departamento de Administração — Seção de Transportes — Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1432 — CAM. — 720-76;

1 — 1 máquina de escrever manual marca Remington — n.º de fabricação BJ-5096541 — PI — 1748 (item 11);

II — Casa da Cultura Afro Brasileira — Capital — SIP — 417-76

a) Pertencente à Secretaria da Justiça — Ministério Público do Estado — Fórum João Mendes Jr. — Praça João Mendes — CAM. — 967-76;

1 — 1 máquina de escrever marca Rheinmetall com 120 espaços n.º de fabricação 154801 (item 4).

III — Grupo Socorrista Maria de Nazaré — Capital — GE. — 4401-75

a) Pertencentes à Secretaria da Justiça — Ministério Público do Estado — Praça João Mendes — Fórum João Mendes Jr., 15.º andar — CAM. — 967-76;

1 — 2 máquinas de escrever Smith Corona, n.ºs de fabricação 62E5051612-F-13 e 62E5051884-F-13 (itens 1 e 2).

b) Pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Edifícios e Obras Públicas — Avenida Oito de Novembro, 295 — CAM. — 143-76;

1 — 20 cadeiras comuns de embuia — PI. — n.ºs 1054 — 1326 — ME-59 — 1171 — 2204 — ME-1808 — s/n — s/n — s/n — s/n — s/n — s/n — DOP-1002 — s/n — 2232 — ME-2232 — s/n — s/n — ME-490 (itens 3 — 124 — 128 — 186 — 195 — 199 — 205 — 205 — 207 — 209 — 213 — 215 — 217 — 221 — 225 — 233 — 242 — 248 e 253).

IV — Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia — Mirandópolis — GE. — 3218-76

a) Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento — Departamento de Administração — Seção de Transportes — Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1432 — CAM. — 719-76;

1 — 2 poltronas estofadas com braços, fixas, estruturas de metal, n.ºs de fabricação 34.639 e 34.654 — PI — 2000 e 2338 (itens 1 e 2),

2 — 1 cadeira estofada sem braços, giratória, com estrutura de metal n.º de fabricação 49132 — PI — 671 (item 3),

3 — 1 poltrona estofada com braços, giratória, espaldar alto, com estrutura de metal cor gelo — n.º de fabricação 323.360 — PI — 1797 (item 4),

4 — 1 cadeira de madeira modelo CF-2 — PI — 1654 (item 5).

b) Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento — Departamento de Administração — Seção de Transportes — Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1432 — CAM. — 720-76;

1 — 1 poltrona de madeira com braços e assento estofado verde — PI — 1855 (item 1),

2 — 1 cadeira de madeira com assento estofado verde — n.º de fabricação 112632 — PI — 1735 (item 2),

3 — 1 máquina de escrever manual marca Remington — n.º de fabricação BJ-4223324 — PI — 67 (item 5),

4 — 1 mesa para desenho (prancheta) de madeira com pés de ferro — PI — 238 (item 11),

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O Departamento de Edifícios e Obras Públicas procederá a baixa patrimonial dos materiais a que alude o inciso III do artigo 1.º

Artigo 4.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça,

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente.

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento.

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, a 1.º de outubro de 1976.

Ilda Duarte Thomaz, Resp. pl. Exp. da Diretoria da Divisão de Atos do Governador.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando de utilidade pública a Aliança Pró-Evangelização das Crianças Página 1
- Dando denominação a estabelecimentos de ensino Página 1

DECRETOS

- Autorizando a doação de materiais usados a entidades Página 1

CONCURSOS

- Escriturários para a Secretaria da Justiça — Classificação Página 48
- Atendentes para a Secretaria da Saúde — Convocação Página 49
- Servidores para a Secretaria de Esportes e Turismo — Convocação para provas e inscrições aprovadas Página 53
- Médico-assistente para o Hospital das Clínicas — Convocação para provas Página 53

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente